

## CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Título:** Construção civil é a atividade que mais teve perda de vagas entre as profissões

**Veículo:** Diário do Amazonas

**Data:** 25.07.18

**Enfoque:**

Positivo ( ) Negativo (x) Neutro ( )

**Caderno:** Economia

**Página:** 11

# Construção civil é a atividade que mais teve perda de vagas entre as profissões

**Implosão** Entre os dez piores desempenhos, a profissão que proporcionalmente fechou mais vagas dentro da construção, nos 12 meses encerrados em junho, foi a de supervisor de construção civil

**Agência Estado**

Redacao@diarioam.com.br

**Brasília**

**P**rofissões ligadas à agropecuária e indústria têxtil foram as que tiveram maior perda de fôlego nos 12 meses encerrados, em junho de 2018, após esboçarem reação nos 12 meses imediatamente anteriores,

terminados em junho de 2017. Já entre as dez profissões que mais eliminaram postos de trabalho, em 2017, e permanecem cavando o fundo do poço em 2018, sete estão relacionadas à construção civil.

Os dados são de um levantamento exclusivo, feito com base nas informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho, pedi-

do pelo Estadão/Broadcast à Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Entre os dez piores desempenhos, a profissão que proporcionalmente fechou mais vagas dentro da construção nos 12 meses encerrados em junho foi a de supervisor de construção civil, com demissão de 8.566 trabalhadores e queda de 8,7% no pessoal ocu-

pado com carteira nessa posição, após já ter dispensado 17.282 pessoas nos 12 meses anteriores. O total de trabalhadores formais atuando com montagem de estruturas de madeira, metal e compósitos em obras civis encolheu 5,2% nos 12 meses terminados em junho, 5.996 vagas a menos. A terceira maior queda no pessoal ocupado, de 4,9%, ocorreu no segmento de estruturas de

alvenaria, com 17.496 trabalhadores dispensados nos últimos 12 meses.

Foram eliminadas 2.110 vagas formais de engenheiros civis no País, nos 12 meses encerrados em junho, uma queda de 3,2% no total ocupado nessa profissão em relação aos 12 meses anteriores, terminados em junho de 2017, quando outras 6.189 vagas já tinham sido extintas.

## CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Título:** Ipaam notifica 154 estações irregulares

**Veículo:** A Crítica

**Data:** 25.07.18

**Enfoque:**

Positivo ( ) Negativo ( ) Neutro (X)

**Caderno:** Cidades

**Página:** C4

### ESGOTOS PARTICULARES

Monitoramento identificou problemas no licenciamento e na operação

# Ipaam notifica 154 estações irregulares

Mais de cento e cinquenta empreendimentos de pequeno, médio e grande porte, que utilizam Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), instalados em Manaus, estão na mira de monitoramento desencadeado pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), em junho passado. Eles tem até o fim deste mês para regular seus sistemas de coleta de efluentes junto ao órgão de controle ambiental, sob pena de serem multados.

De acordo com o analista ambiental do Ipaam que acompanha a ação, Roberto Castelo Branco Wanderley, o trabalho teve início há aproximadamente 30 dias e foi dividido em duas etapas. Na primeira, o órgão deu início à revisão

das Licenças de Operação (LOs), válidas de um a três anos, dependendo do porte do empreendimento. Em seguida, os proprietários foram notificados a buscar a regularização junto ao órgão.

Wanderley contou que o trabalho de monitoramento foi motivado por denúncias anônimas feitas a Gerência de Fiscalização Ambiental (Gefa), por meio do telefone 2123-6715, nas quais são citados nomes e endereços de empreendimentos funcionando com ETEs irregulares e licenças ambientais vencidas. "Diante disso, resolvemos verificar e chegamos a um total de 154 locais notificados por inadequação do sistema de coleta s

dos seus efluentes líquidos”, disse.

O analista do Ipaam informou que, nas últimas semanas, foram feitas as últimas notificações onde cada empresa terá um prazo de 30 dias para informar ao órgão as providências para a regularização de suas ETES e, também, 60 dias para apresentar renovação das LOs. “Destes processos, 130 estavam sem licenciamento ou em situação irregular com necessidade de renovação da licença”,

explicou Roberto Wanderley.

O Ipaam identificou o funcionamento de 69 empreendimentos, principalmente de condomínios de moradia, utilizando a rede da ETES da Manaus Ambiental, que devido ao grande fluxo de dejetos apresenta um sistema bastante comprometido. O levantamento constatou que os efluentes líquidos entram na rede da companhia sem nenhum tratamento adequado.

O analista ambiental do

Ipaam disse que o resultado da ação é de grande importância para mapear os empreendimentos e curso dos igarapés de Manaus. Diante de todos os dados levantados, ele informou que o órgão vai realizar, a partir de agosto, um estudo de cada situação dos locais notificados e criar um processo individual específico. “A ideia é encontrar uma solução para cada situação e propor adequações para curto, médio e longo prazo”.

## CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Título:** Financiamento coletivo favorece inovação

**Veículo:** Jornal do Commercio

**Data:** 25.07.18

**Enfoque:**

Positivo ( ) Negativo ( ) Neutro (X)

**Caderno:** Economia

**Página:** A6

# Financiamento coletivo favorece inovação

Uma inovação na internet, o financiamento coletivo tem transformado grandes ideias em negócios de milhões nas redes sem precisar de linhas de crédito, empréstimos bancários com pagamento de taxas de juros ou processos administrativos e burocráticos demorados. Agora o dinheiro está na palma da mão, a um clic no mouse. Pode ser um livro, videogame ou qualquer outro produto que a internet banca. Tudo começou com causas sociais, mas atualmente qualquer projeto é aceito e virou business.

É o caso do projeto VT Expresso, um sistema onde a agência de publicidade ou mesmo o empresário que queira veicular um vídeo na TV ou nas redes sociais, acessa o site ([www.vtexpresso.com.br](http://www.vtexpresso.com.br)) escolhe a duração do vídeo e o locutor, passa o cartão de crédito ou paga o boleto e recebe o seu vídeo em oito horas. O tempo normal de produção de um vídeo urgente

para a TV, desde o orçamento, passando por briefing e roteiro, leva uma média de cinco dias.

“Até pouco tempo atrás, as alternativas para financiar um negócio do zero eram empréstimo bancário ou comprar consórcio e pegar a carta de crédito. Mas tinha a taxa de juros e administração. Sem falar que era um processo demorado e muito burocrático. Com a internet, a coisa mudou”, revela o jornalista Idenilson Perin, que está no Kickante (<https://www.kickante.com.br/campanhas/vt-expresso-mcdonalds-do-video-rapido-0>), um dos maiores sites de financiamento coletivo do Brasil.

Ele inscreveu o VT Expresso para obter recursos para atualização do sistema, compra de softwares e treinamento de pessoal que vai trabalhar no sistema que promete revolucionar o modo como são produzidos vídeos, reduzindo o tempo de produção e o custo final em até 60% em

Foto: Divulgação



### **Jornalista Idenilson Perin inovou com o VT Expresso com financiamento coletivo**

relação ao método tradicional com produtoras “reais”. O jornalista fundou uma produtora de vídeo no Amazonas, a Amazon Picture, em 2004, e, no mês passado, identificou no Kickante uma possibilidade de mudar a cultura da produção de vídeos.

“O maior tempo que gastei nestes 16 anos foi discutindo detalhes pequenos do vídeo futuro, em reuniões, e-mails, mensagens, no telefone. Metade do esforço é antes de começar a filmagem”, revela Perin, destacando que o sistema elimina este desperdício, mal entendidos e facilita o acesso aos apoiadores na internet. “O custo para produzir um carro é enorme. Mas quando você produz milhares de carros, o preço cai consideravelmente. Fizemos isso no VT Expresso. Padronizamos a pré-produção, com nosso sistema na internet, e repassamos a economia de tempo e custo para o cliente”.

E os primeiros resultados já começaram a aparecer. “Trabalhar com o Perin nesse sistema tá sendo bem gratificante. Além da praticidade, temos o tempo a nosso favor. O preço é bom e não perdemos a qualidade”, garante Dorimar

Fernandes, da TAG Assessoria de Comunicação, cliente da Amazon Picture que está apoiando o VT Expresso no Kickante e ganhando vídeos publicitários como recompensa -além de camisetas e agradecimentos nas redes sociais da produtora.

O Kickante tem contribuído com milhares de apoiadores dispostos a tirar ideias do papel ou mesmo ampliar um negócio existente. O VT Expresso já era realidade entre as agências de Manaus, mas o empreendedor procurou o site de financiamento coletivo para ganhar escala nacional.

“A nova economia cria um mercado mundial com um custo bem mais baixo e de forma rápida. O VT Expresso é um exemplo claro da disruptura econômica que vivemos”, analisa o coach de empreendedorismo Carlos Eduardo Oshiro, sobre a nova tendência de mercado.

## CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Título:** Preço de imóvel comercial em junho cai 0,32%

**Veículo:** Jornal do Commercio

**Data:** 25.07.18

**Enfoque:**

Positivo ( ) Negativo ( ) Neutro (X)

**Caderno:** Opinião

**Página:** A2

# Preço de imóvel comercial em junho cai 0,32%

O preço de imóveis comerciais em junho caiu 0,32% para venda ante maio, mas ficou praticamente estável para locação, mostrou o índice FipeZap Comercial, que monitora conjuntos e salas com até 200 m<sup>2</sup> em quatro cidades do país, com base em anúncios na internet.

O valor médio do metro quadrado comercial recuou a R\$ 9.623 para venda, puxado principalmente pela retração dos preços praticados em Porto Alegre (-0,92%), Rio de Janeiro (-0,74%) e São Paulo (-0,1%). Na comparação com 12 meses, o índice do valor para venda caiu 2,07% em junho, com recuos

nas quatro cidades: Rio de Janeiro (4,4%), Porto Alegre (3,02%), São Paulo (1,27%) e Belo Horizonte (0,1%).

No caso do aluguel comercial, o indicador foi a R\$ 39,89, tendo uma oscilação positiva de 0,03% ante maio, com altas de preço em Porto Alegre (+0,7%) e Rio de Janeiro (+0,22%). Na comparação anual, porém, o índice de aluguel caiu 3,06%, com apenas Porto Alegre mostrando crescimento, de 0,49%.

Entre janeiro a junho, o preço médio de imóveis comerciais acumulou quedas de 0,08% na venda e 1,22% na locação em termos nominais.

## CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Título:** Construtoras acreditam em multa maior por distrato; Procons condenam.

**Veículo:** Agência Brasil

**Data:** 25.07.18

**Enfoque:**

Positivo ( ) Negativo ( ) Neutro (X)

**Caderno:** Economia

**Página:** On-Line

**Link:** <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2018-07/construtoras-acreditam-em-multa-maior-por-distrato-procons-condenam>

*Economia*

# Construtoras acreditam em multa maior por distrato; Procons condenam

*Medida caiu em comissão do Senado, mas pode voltar ao plenário*

*Publicado em 24/07/2018 - 08:00 Por Camila Boehm - Repórter da Agência Brasil São Paulo*

A discussão do Projeto de Lei 68/2018, que regulamenta os distratos (desistência da compra de imóveis na planta), atualmente no Senado, virou um importante termômetro do setor imobiliário em São Paulo para as projeções de crescimento no segundo semestre. As principais entidades do setor, como o Sindicato da Habitação de São Paulo (Secovi-SP) e o Sindicato da Construção Civil (SindusCon-SP), acompanham a tramitação da proposta, enquanto monitoram indicadores econômicos, como a variação do dólar e as projeções do Produto Interno Bruto (PIB).

"Quando apresentamos os resultados em 2017, a nossa previsão era de crescimento nos lançamentos e nas vendas para 2018. Porém, diante da instabilidade interna, com a alta do dólar e indefinição do cenário político, começamos a repensar esses índices", disse o presidente do Secovi-SP, Flavio Amary.

O representante do Secovi considerou um agravante a rejeição do PL 68/2018, que regulamenta os distratos – desistência da compra de imóveis na planta –, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado. "Aguardávamos a aprovação deste PL, porque vai proporcionar segurança jurídica para o setor e para os compradores. Neste aspecto, ainda acreditamos que os senadores reconhecerão a importância desta regulação para impulsionar a retomada do mercado, entendendo que a nossa atividade é de longa maturação e alto risco, mas fundamental para o desenvolvimento socioeconômico", disse Amary.



## Tramitação

O PL pode ser colocado em votação no plenário do Senado, a partir de uma deliberação da Presidência do Senado. A proposta foi rejeitada pela maioria dos senadores integrantes da CAE, sob a justificativa de que o projeto não resolveria a questão da insegurança jurídica, além de prejudicar os mutuários.

No Brasil, não há ainda uma lei regulamentando os distratos, que podem ser resolvidos judicialmente. A Justiça, por sua vez, costuma decidir entre 10% e 25% para o valor da multa. O PL prevê que as construtoras teriam o direito de reter parte do valor pago pelo comprador que desistir do negócio, podendo chegar a até 50% dependendo do tipo de contrato.

## Consumidores

A diretora-executiva do Procon de Porto Alegre, Sophia Martini Vial, avalia que a proposta traz valores de multas rescisórias muito mais altas do que aqueles já previstos na jurisprudência, ou seja, do entendimento que os tribunais vêm tomando. "Simplesmente ter uma lei que impõe multas altas ao consumidor não é ter segurança jurídica. Porque isso traz um desequilíbrio contratual e aí acaba o consumidor pagando valores exorbitantes por um bem que ele não vai usufruir", disse.

A diretora concorda que deva haver uma regulamentação, mas acredita que o atual projeto em tramitação não é satisfatório. "O projeto acabava equiparando o consumidor a um investidor de imóveis - o que não é o caso; sabemos a dificuldade que é para comprar um apartamento ou uma casa. O ideal é que a regulamentação seguisse os valores da jurisprudência, valores de multa entre 20% e 30%, que são mais razoáveis que valores de 50% de multa".

Nos casos que envolvem devolução de lote, pelo projeto, o comprador teria direito de receber os valores só 180 dias após o fim da construção do loteamento, em 12 parcelas, o que poderia levar cerca de dois anos e meio. No caso de áreas já edificadas, os adquirentes poderiam receber os valores em 12 parcelas, um ano depois.

## Queda nos lançamentos

O número de unidades residenciais lançadas na capital paulista, em maio de 2018, foi de 1.721, ou seja, 35,1% abaixo ao de maio de 2017 (2.651 unidades). No entanto, o resultado de maio foi 45,7% superior ao de abril de 2018 (1.181 unidades) e, no acumulado de doze meses (junho de 2017 a maio de 2018), foram lançadas 30.369, 38,9% acima das 21.871 unidades registradas no período anterior (junho de 2016 a maio de 2017).

"Há uma redução do índice de confiança dos empresários e consumidores ainda não refletida nos indicadores do setor, mas que poderá dificultar a retomada iniciada no segundo semestre de 2017 e que estava se firmando nesses primeiros meses", avaliou Emilio Kallas, vice-presidente de Incorporação e Terrenos Urbanos do Sindicato da Habitação.

## Empregos

O número de empregos na construção civil paulistana, que responde por 43,45% do total de empregos do setor no estado de São Paulo, registrou queda de 0,49% em maio na comparação ao mês anterior, com perda de 1.370 vagas. Em doze meses, a cidade teve retração de 3,43%, ou seja, perda de 9.953 vagas. No país, eram 2.333.531 empregos no mês de maio deste ano, o que representa uma queda de 2,08% na comparação com maio de 2017. A perda chegou a 49.630 vagas.

Os dados são da pesquisa do Sindicato da Construção Civil (SindusCon-SP) em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), com base em informações do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE).

Para José Romeu Ferraz Neto, presidente do SindusCon-SP, o aumento em maio na comparação com o mês de abril não deve ser interpretado como uma retomada do crescimento da construção. "Nos primeiros cinco meses deste ano ainda estamos com 77 mil empregos a menos, em comparação com o acumulado do mesmo período do ano passado, e com o mesmo contingente de trabalhadores de maio de 2009", disse Ferraz Neto.

## CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Título:** Pauta do distrato será retomada

**Veículo:** Diário do Comercio

**Data:** 24.07.18

**Enfoque:**

Positivo ( ) Negativo ( ) Neutro (X)

**Caderno:** Legislação

**Página:** On-Line

**Link:**

<http://diariodocomercio.com.br/noticia.php?tit=Pauta%20do%20distrato%20ser%C3%A1%20retomada&id=195766>

### LEGISLAÇÃO

24/07/2018

## Pauta do distrato será retomada

Senado voltará a discutir dois projetos de regulamentação após o recesso em agosto

AE/Reuters



A crise econômica intensifica os casos de desistência na compra de imóveis na planta/Alisson J. Silva

**Brasília - A desistência** na compra de **imóveis** na planta gera o **chamado distrato**, por meio do qual o comprador busca reaver alguma parcela do dinheiro já pago pelo empreendimento, o que costuma gerar disputa na Justiça entre o consumidor e a construtora.

Cada vez mais comum em razão da crise econômica, entre outros motivos, a regulamentação do distrato está prevista em projetos que se encontram em tramitação no

Senado. No retorno dos trabalhos legislativos, a partir de 1º de agosto, os senadores deverão analisar o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 68/2018, e o Projeto de Lei do Senado (PLS) 288/2017.

O tema do distrato é polêmico. Aprovado na Câmara em 6 de junho, o PLC 68/2018 (PL 1220/2015, na Casa de origem) será analisado pelo plenário do Senado, que poderá aprová-lo ou rejeitá-lo definitivamente. O texto encaminhado ao Senado, na forma de substitutivo do relator, deputado José Stédile (PSB-RS), foi rejeitado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) no último dia 10.

Os senadores contrários ao projeto insistiram no argumento de que a redação, da forma como saiu da Câmara, prejudica o consumidor que ficar desempregado e não tiver condições de continuar a pagar as prestações do imóvel. Por sua vez, os senadores favoráveis à proposta alegaram que as regras atuais geram insegurança jurídica e abrem espaço para especuladores obterem ganhos financeiros, prejudicando construtoras e o setor da construção civil.

**Emendas** - A senadora Simone Tebet (MDB-MS), relatora do parecer pela rejeição do PLC 68/2018, chegou a apresentar dez emendas para tentar equilibrar as relações entre construtoras e mutuários. O relator inicial da proposta, senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), acatou algumas delas, mas a maioria dos senadores entendeu que as alterações não seriam suficientes para proteger os consumidores.

“Teremos na CCJ um projeto mais completo e mais justo, que equaliza direitos de compradores e vendedores. Em nome da segurança jurídica, do mutuário e do próprio incorporador é preferível deixar como está do que aprovar o PLC 68”, disse Simone Tebet ao comentar a rejeição da proposta encaminhada pela Câmara.

De autoria do deputado Celso Russomanno (PRB-SP), o texto do PLC 68/2018 altera as leis 4.591/1964 e 6.766/1979 para disciplinar a resolução de contrato de aquisição de unidade ou de lote urbano. De acordo com o projeto, quando o empreendimento tiver seu patrimônio separado da construtora, em um mecanismo chamado de patrimônio de afetação, o comprador que desistir do imóvel terá direito a receber 50% dos valores pagos, após dedução antecipada da corretagem.

Se o empreendimento não estiver com seu patrimônio assegurado dessa forma, a multa que ficará com a incorporadora será de 25% dos valores pagos se o comprador desistir do imóvel. O projeto original fixava 10% de desconto na restituição das parcelas pagas para qualquer caso. Durante a votação na Câmara, um destaque apresentado pelo PT tentou recolocar esse índice menor, mas foi rejeitado pelo plenário.

#### **TEXTO BUSCA MAIS EQUILÍBRIO ENTRE AS PARTES**

A rejeição ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) 68/2018 abriu espaço para votação do Projeto de Lei do Senado (PLS) 288/2017, do senador Dalírio Beber (PSDB-SC), que também dispõe sobre o distrato. Relatado pelo senador Armando Monteiro (PTB-PE), o texto está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e foi apontado por vários senadores como mais equilibrado. O projeto altera a Lei 4.591/1964, como forma de assegurar ao comprador de imóvel residencial o direito de rescisão unilateral do contrato perante a incorporadora, fixando valores máximos de multa.

Dalírio Beber observa que a proposição inova ao buscar um equilíbrio, visto que concede à incorporadora prazos mais dilatados para a devolução das quantias pagas pelo comprador; reduz o valor que deve ser recebido pelo comprador nos casos de rescisão imotivada; e impõe sanções mais pesadas caso a incorporadora descumpra os prazos fixados para entrega.

No que se refere ao montante que pode a incorporadora reter a título de indenização, Dalírio Beber explica que prevalece na jurisprudência a tese no sentido de que o percentual a ser retido seria de apenas 10% dos valores efetivamente pagos pelo comprador.

De acordo com o PLS 288/2017, nas hipóteses em que o comprador sofreu algum decréscimo na sua capacidade laborativa a justificar a sua desistência, como no caso de desemprego ou de doença incapacitante, a indenização devida à incorporadora será de 13% dos valores pagos pelo comprador. A regra leva em conta o menor percentual pago a corretores de imóveis (3%) com o menor percentual acolhido pela jurisprudência para exercício de direito de arrependimento (10%).

Na ausência de motivo justo para rescisão do contrato, a indenização devida à incorporadora deve ser fixada em patamares superiores, que seria o somatório do percentual maior que se presume tenha sido pago pela incorporadora a título de corretagem (6%) com o maior percentual que fora usualmente concedido pela jurisprudência para exercício do direito de arrependimento (30%), o que totaliza 36% dos valores pagos pelo comprador.

De acordo com o projeto, a partir do momento em que o comprador ingressa na posse da unidade imobiliária, fato que ocorre com o recebimento das chaves do imóvel, não deve existir o direito de arrependimento que está sendo regulado nessa proposição. No que se refere aos prazos para devolução dos valores ao comprador, a incorporadora poderá fazer o pagamento em seis parcelas mensais, com carência de 60 dias.

“Acho que o projeto que nós apresentamos é muito mais contemplativo do que esse que veio da Câmara. Com certeza, esse da Câmara, se aprovado, terá de sofrer, num futuro muito próximo, algumas alterações, para se esclarecer definitivamente essa possibilidade de distrato no setor imobiliário”, afirmou Dalírio Beber em reunião da CAE que rejeitou o PLC 68/2018.



## CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Título:** Sete das dez profissões que mais destruíram vagas são da construção

**Veículo:** CBIC Hoje

**Data:** 24.07.18

**Enfoque:**

Positivo ( ) Negativo ( x ) Neutro ( )

**Caderno:** Newsletter

**Página:** On-Line

**Link:** <https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2018/07/CBIC-HOJE-24.07.2018.pdf>

### Sete das dez profissões que mais destruíram vagas são da construção

Matéria publicada no jornal *O Estado de S.Paulo* revela que sete das dez profissões que mais fecharam postos de trabalho em 2017 e permanecem cavando o fundo poço em 2018 estão relacionadas à construção civil. O estudo foi realizado a partir de levantamento exclusivo ao *Estadão/Broadcast* solicitado à Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

(CNC), com base em informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho.

De acordo com o estudo, entre os dez piores desempenhos, a profissão que proporcionalmente fechou mais vagas dentro da construção nos 12 meses encerrados em junho foi a de supervisores de construção civil, com demissão de 8.566 trabalhadores e queda de 8,7% no pessoal ocupado com carteira nessa posição, após já ter dispensado 17.282 pessoas nos 12 meses anteriores. O total de trabalhadores formais atuando com montagem de estruturas de madeira, metal e compósitos em obras civis encolheu 5,2% nos 12 meses terminados em junho, 5.996 vagas a menos. A terceira maior queda no pessoal ocupado, de 4,9%, ocorreu na profissão de trabalhadores de estruturas de alvenaria, com 17.496 dispensados nos últimos 12 meses.

“A construção civil continua apanhando da baixa taxa de investimento, da falta de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Um dos destaques foi a queda nas vagas para engenheiros civis. Ou seja, mesmo os trabalhadores mais qualificados não estão encontrando oportunidade de trabalho”, ressaltou Fabio Bentes, chefe da Divisão Econômica da CNC e responsável pelo estudo.

Foram eliminadas 2.110 vagas formais de engenheiros civis no País nos 12 meses encerrados em junho, uma queda de 3,2% no total ocupado nessa profissão em relação aos 12 meses anteriores, terminados em junho de 2017, quando outras 6.189 vagas já tinham sido extintas. Em dois anos, mais de oito mil engenheiros civis perderam o emprego com carteira assinada.

Dados do Caged para o mês de junho, divulgados na semana passada pelo Ministério do Trabalho, mostram que o saldo entre geração e fechamento de vagas ficou negativo pela primeira vez no ano, após cinco altas consecutivas. Foram 661 postos de trabalho destruídos.

## Mais notícias

CBIC

[CBIC Hoje NEWSLETTER 24/07/2018 / EDIÇÃO 6118](#)

Valor Econômico

[Reforma trabalhista muda contratos entre empresas e advogados](#)

Jornal Economia – Online

[Saiba por que o financiamento é tão importante para o mercado imobiliário](#)

## AGENDA

AGOSTO

18 – Dia Nacional da Construção Social (DNCS)

*Participe do* Dia Nacional da Construção Social

Werbeson,  
trabalhador da construção,  
e sua família

saúde lazer cidadania

UM DIA DE SAÚDE, LAZER E CIDADANIA PARA  
O TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO E SUA FAMÍLIA

INFORMAÇÕES  
(92) 3233-7880 / (92) 3233-5463  
CONTATO@SECONCI-MANAUS.COM.BR

DIA NACIONAL  
DA CONSTRUÇÃO  
SOCIAL  
E D I Ç Ã O 2 0 1 8

O Futuro  
dos nossos filhos

18 DE AGOSTO, DE 9 ÀS 14H, NO CLUBE DO TRABALHADOR DO SESI

Apoio Apoio Especial Realização Promoção

FIEAM ADEMIAM SECONCI BRASIL SINDUSCON-AM SECONCI Sesi CBIC